



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 234ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 08.057.019/0001-86

Estrada Municipal Antônio Cabrera Mano, s/nº, CEP 38295-000 - Limeira do Oeste, MG

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública em Até 2 (duas) Séries da 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.” (“Prospecto Preliminar”).

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto



<p>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</p>	<p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta.</p> <p>Há restrições à revenda dos CRA</p>
---	---

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<p>A. Valor Mobiliário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto</p>
<p>a.1) Emissão e série</p>	<p>Emissão: 234^a (ducentésima trigésima quarta).</p> <p>Série: em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto</p> <p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>a.2) Ofertante/Emissor</p>	<p>Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“<u>Emissora</u>”).</p> <p>CNPJ:10.753.164/0001-43</p>	<p>Seção 2.2 do Prospecto</p>
<p>B. Oferta</p>		
<p>b.1) CRA 1ª Série</p>		
<p>b.1.1) Código de negociação proposto</p>	<p><input type="checkbox"/> Código do Ativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.</p>	<p>N/A</p>
<p>b.1.2) Mercado de negociação</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>b.1.3) Quantidade ofertada – lote base</p>	<p>200.000 (duzentos mil).</p>	<p>Seção 2.5 do Prospecto</p>
<p>b.1.4) Preço (intervalo)</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)</p>	<p>100% da Taxa DI + sobretaxa limitada a 1,80% ao ano.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>b.1.6) Montante ofertado das Séries 1 e 2 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)</p>	<p>R\$ 200.000.000,00</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.1.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Sim, até 25%.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
b.2) CRA 2ª Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	200.000 (duzentos mil).	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	NTN-B 2030 + 1,50% ao ano ou IPCA + 7,65% ao ano, o que for maior.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado das Séries 1 e 2 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 200.000.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Sim, até 25%.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto



2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora, nesta ordem, (i) para realizar o pagamento de Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, inclusive para a criação do Fundo de Despesas, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A. (“Devedora”); e (ii) para integralização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.</p> <p>Os recursos obtidos pela Devedora com a integralização das Debêntures pela Emissora serão destinados na forma do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, especificamente às atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de cana-de-açúcar, bem como seus subprodutos e resíduos, em especial o custeio da produção e comercialização de açúcar e etanol pela Devedora, inclusive no que se refere ao processo de cultivo da cana-de-açúcar que serve de matéria prima para ambos os produtos, nos termos do objeto social da Devedora.</p>	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, para colocação privada.</p> <p>A Devedora é uma sociedade por ações, de capital fechado, cujo objeto social abrange, dentre outras atividades previstas no artigo 3º de seu estatuto social, (i) a produção, comercialização e exportação de açúcar, álcool e outros derivados do processamento de cana-de-açúcar; (ii) a exploração de cultivo de cana-de-açúcar, em terras próprias ou de terceiros; (iii) a exploração da atividade de agropecuária, como cultivo de culturas, em terras próprias ou de terceiros, podendo, inclusive, celebrar contratos de parceria, sendo que as atividades supramencionadas atendem aos requisitos previstos no artigo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2020, 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022, auditadas, bem como os indicadores financeiros ajustados pós Oferta estão disponíveis nas páginas 29 a 44 Prospecto.</p>	Seção 10.3 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 10 do Prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p>	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos, por um único devedor, a Devedora. Neste contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora exclusivamente e especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Ademais, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, a Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, aproximadamente, 10,26% (dez inteiros e vinte e seis centésimos) dos CRA de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo), considerando o número de operações, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p> <p>Por fim, a Emissora, não possui emissões em patrimônio, uma vez que a Emissora é registrada na categoria S1, nos termos do artigo 3º, II, da Resolução CVM 60, e não está autorizada a realizar emissões sem o regime fiduciário.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
1. O financiamento da estratégia de crescimento da Devedora e das Fiadoras requer capital intensivo de longo prazo	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Devedora e as Fiadoras estão sujeitas a intensa concorrência nos seus setores de atuação	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. Risco relacionado ao setor das atividades desenvolvidas pela Devedora e pelas Fiadoras	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Devedora e as Fiadoras atuam em setores nos quais a demanda e o preço de mercado dos seus produtos são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora e pelas Fiadoras	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Serão emitidos, inicialmente, 200.000 (duzentos mil) CRA, em até 2 (duas) séries, da 234ª (ducentésima trigésima quarta) emissão da Emissora, com lastro nas Debêntures, nos termos da Lei 11.076, da Lei 14.430 e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Os CRA terão prazo de vencimento de 2.924 (dois mil novecentos e vinte e quatro) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 17 de fevereiro de 2031, ressalvados os Eventos de liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	1ª Série: 100% da Taxa DI + sobretaxa limitada a 1,80% ao ano. 2ª Série: NTN-B 2030 + 1,50% ao ano ou IPCA + 7,65% ao ano, o que for maior.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	A Remuneração será devida semestralmente, a partir de 15 de agosto de 2023, ressalvados os Eventos de liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série e/ou dos CRA da 2ª Série, conforme o caso. O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª Série, serão amortizados em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas a partir de 15 de fevereiro de 2030, ressalvados os Eventos de liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série e/ou dos CRA da 2ª Série, conforme o caso.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Duration do CRA 1ª Série: aproximadamente 5,05 anos, data-base 26 de janeiro de 2023. Duration do CRA 2ª Série: aproximadamente 5,77 anos, data-base 26 de janeiro de 2023.	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Facultativo por Evento de Retenção de Tributos das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, vencimento antecipado das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA; e na hipótese prevista nas Cláusulas 6.3.3 e 6.5.3 do Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas na Cláusula 8 do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. () Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. (X) Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta.	Seção 7.1 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
	<input type="checkbox"/> parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	
Formador de mercado	Nome: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0011-78.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram as Debêntures. Os CRA não contarão com garantia fluante da Emissora. As Debêntures contam com a fiança prestada pela Companhia Mineira de Açúcar e Alcool Participações e pela Vale do Tijuco Açúcar e Alcool S.A., as quais se obrigaram de forma irrevogável, irretroatável e solidária como principais pagadoras, sem qualquer divisão, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 2	Não há.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA é "brAA (sf)".	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRA deverão enviar os Pedidos de Reserva para subscrição dos CRA às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável, e, os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRA deverão enviar Ordens de Investimento ao Coordenador Líder, conforme cronograma descritivo constante no Prospecto.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Verificado excesso de demanda, o rateio será realizado entre os Investidores proporcionalmente ao montante indicado nas respectivas intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Pode em caso de (i) suspensão ou cancelamento da Oferta; (ii) modificação da Oferta; ou (iii) durante o período de desistência indicado no Prospecto.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Vale do Pontal - Oferta Pública de Distribuição da 234ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).</p> <p>Emissora: https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora (neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.”, acessar “N. Emissão: 234”, clicar em “Prospecto Preliminar”, conforme aplicável, e em seguida selecionar “Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 234ª Emissão”).</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 234ª Série 1(+1) Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “30.01.2023”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).</p> <p>B3: http://www.b3.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Prospecto Preliminar”, e, em seguida, clicar no ícone).</p>	



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Quem são os coordenadores da oferta?	Nome: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais.	Seção 5.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	6 de fevereiro de 2023 a 2 de março de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	3 de março de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	6 de março de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	9 de março de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	9 de março de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Qualificados 1 (um) Dia Útil após da data de encerramento da Oferta (inclusive), sendo certo que a negociação dos CRA com o público investidor em geral poderá ser realizada após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 5 do Prospecto